



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI Nº 511/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$ **654.790,00** (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2025 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

03.001.04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
76	03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00
69	03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
06.001.15.452.0005.2018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
173	06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO 140.000,00
176	06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
09.001.27.812.0012.2040		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
456	09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.300,00
459	09.001.27.812.0012.2.040.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES 18.100,00
11.001.08.244.0008.2026		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
537	11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
08.001.12.361.0010.2031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96	
325	08.001.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.590,00
327	08.001.12.361.0010.2.031.3.1.90.13.00.00.	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 800,00
330	08.001.12.361.0010.2.031.3.1.91.13.00.00.	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00
344	08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00
351	08.001.12.361.0010.2.031.3.3.91.97.00.00.	01000	APORTE PARA COBER. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 104.000,00
08.001.12.361.0010.2034		MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	
690	08.001.12.361.0010.2.034.4.4.90.51.00.00.	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES 43.000,00
378	08.001.12.361.0010.2.034.4.4.90.51.00.00.	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 654.790,00</b>
--	-----------------------

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2025, como segue abaixo discriminados:

02.001.04.122.0002.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE	
4	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.100,00
03.001.04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
72	03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 28.500,00
79	03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.40.00.00.	01000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. - PJ 115.000,00
06.001.15.452.0005.1027		PAVIMENTAÇÃO MEIO FIO E RECAPE ASFÁLTICO	
131	06.001.15.452.0005.1.027.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES 29.206,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Gabinete do Prefeito

06.001.15.452.0005.2022	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
197 06.001.15.452.0005.2.022.4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.848,77
06.001.26.782.0004.1027	PAVIMENTAÇÃO MEIO FIO E RECAPE ASFÁLTICO	
215 06.001.26.782.0004.1.027.4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.001.10.303.0007.2072	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
746 07.001.10.303.0007.2.072.3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	42.423,78
08.001.12.361.0010.2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96	
338 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	30.000,00
353 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
08.001.12.361.0010.2034	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	
367 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
373 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.510,48
379 08.001.12.361.0010.2.034.4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.20.122.0014.2073	MANUTENÇÃO GERAL DO DEPAR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
476 10.001.20.122.0014.2.073.4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.001.20.608.0014.2042	APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC	
484 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11.001.08.244.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
524 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.50.43.00.00.	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.200,00
313 08.001.12.361.0010.1.004.4.4.90.52.00.00.	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
08.001.12.361.0010.2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96	
333 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.14.00.00.	01104 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
354 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.00.	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
348 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.46.00.00.	01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
08.001.12.361.0010.2034	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	
08.003.12.365.0010.2037	MANUTENÇÃO DO CEMEI ANÁLIA MENDES TENÓRIO - ETI	
419 08.003.12.365.0010.2.037.3.1.91.13.00.00.	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
428 08.003.12.365.0010.2.037.3.3.90.92.00.00.	01104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
685 08.003.12.365.0010.2.037.4.4.90.51.00.00.	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
432 08.003.12.365.0010.2.037.4.4.90.52.00.00.	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.890,00
434 08.003.12.365.0010.2.037.4.4.90.93.00.00.	01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
08.004.12.367.0010.2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
437 08.004.12.367.0010.2.038.3.1.90.11.00.00.	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
439 08.004.12.367.0010.2.038.3.1.90.13.00.00.	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
443 08.004.12.367.0010.2.038.3.1.91.13.00.00.	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
610 12.001.13.392.0011.2.075.3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	60.288,14
532 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	13.322,83

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>	<b>R\$ 654.790,00</b>
--	-----------------------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Marcos César Sugigan  
- PREFEITO MUNICIPAL -